



APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE TEXTO

PROCESSO Nº 1620/14

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 428 DE AQUISIÇÃO DE
DIREITOS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE E CAMARA RIO-GRANDENSE
DO LIVRO.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

CAMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO
CNPJ: 03.042.751/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato em tela tem como objeto o fornecimento a aquisição de direitos de participação e uso de espaço na 60ª Feira do Livro de Porto Alegre.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da ementa do contrato em tela, corrigindo sua redação.

Onde lê-se:

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E DE USO DE ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO NA **59ª** FEIRA DO LIVRO DE PORTO ALEGRE QUE FIRMAM CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO.


Leia-se:

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E DE USO DE ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO NA **60ª** FEIRA DO LIVRO DE PORTO ALEGRE QUE FIRMAM CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014


Econ. Albano Assis
Diretor-Geral
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE